



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, após as competentes buscas realizadas em 17 de Junho de 2026 às 08:27, nos livros, indicadores e fichas deste Ofício de Registro de Imóveis, constatei a existência da **Matrícula 69998**, e respectivo **Código Nacional da Matrícula (CNM) 071548.2.0069998-60**, com o seguinte teor:

Um terreno com Inscrição Municipal nº 09.01.069.1.0052.001, Frente, (Norte), com a Rua Albino Cabral de Vasconcelos, 22,00 metros; **Lado Direito**, (Leste), com o lote 02 da mesma quadra e loteamento acima citado, em nome de Airton Rafael, 45,80 metros; **Lado Esquerdo**, (Oeste), com o terreno ocupado pelo imóvel de nº 343 da Rua Professor Yaya de Melo, e os terrenos de Inscrições Municipais 09.01.069.4.0416.001 e 09.01.069.4.0428.001, em nomes de Elizineh Lucena Paiva Costa, Margarete do Socorro de Souza Gonzaga, e Deuzimar Germano de Araújo, 45,80 metros; **Fundos**, (Sul), com o lote 24 da quadra e loteamento acima citado, e o terreno ocupado pelo imóvel de nº 367 da Rua Professor Yaya de Melo, em nomes de Airton Rafael, e Marcos Antônio Barros Santos, 22,00 metros, conforme Declaração fornecida pela Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB, lavrada aos 26 de Novembro de 2010. Proprietária **CRONOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 10.369.731/0001-62, com sede nesta cidade. Título anterior nº AV-1-67.085. Dou Fé. Campina Grande, 29/11/2010, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

AV-1-69.998 - Em 29/11/2010 - Certifico na conformidade do requerimento datado de 29/11/2010, conforme Habite-se Parcial nº 1529 de 05/10/2010 e Alvará de Licença para Construção nº 00295 de 02/03/2010, fornecidos pela PMCG. INSS - CND - 172122010-13021040, CEI 70.004.05620/72 em 26/11/2010, a proprietária acima levou a efeito no terreno acima a construção de: **01 (uma) Casa Residencial**, construída em alvenaria de tijolos, laje pré-moldada, coberta de telhas, saneada, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, distribuída de um pavimento, **A Unidade Residencial de nº 54**, possui: sala estar, sala jantar, 02 quartos, 01 suíte, Web social, cozinha, área de serviço, hall, pergolado e terraço, com as seguintes áreas: Área privativa real coberta padrão - 73,26m²; Área privativa real padrão descoberta - 147,40m²; Área privativa total real - 220,66m²; Área de uso comum real - 0,00m²; Área da unidade de construção - 75,25m²; Fração ideal terreno - 0,13870; Cota ideal do terreno - 139,75m²; Área real total - 220,66m², em uma área construída total de 225,78m², a qual recebeu o **nº 54 da Rua Albino Cabral de Vasconcelos, Bairro Quarenta**, nesta cidade. Dou Fé. Campina Grande, 29/11/2010, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.



Valide aqui
este documento

CNS: 07154-8 | Responsável: Bruno Andrade Porto Virgínio
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-263
Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>
E-mail: institucional@primeirocg.not.br
Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GDCWV-X63UE-D4525-TFLU2>

AV-1-69.998 - Em 29/11/2010 - Certifico na conformidade do requerimento datado de 29/11/2010, que foi feito o arquivamento no registro de imóveis da NB 140, de acordo com a Lei 4.591 de 16/12/1964, artigo 32 e NBR 12.721, assinada por Walter Luiz G. da Silva, do imóvel objeto do **AV-1** acima. Dou Fé. Campina Grande, 29/11/2010, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-3-69.998 – Em 09/02/2011 – Por CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, datado de 27/01/2011. A proprietária **CRONOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 10369731000162 sito a Rua Teixeira de Freitas, 69, sala 202, São José, nesta Cidade, neste ato representada por **AMANDA NEPOMUCENO TARGINO DE ARRUDA**, brasileira, solteira, estudante, RG 3369122-SSP/PB e do CPF 085.545.904-22 e **ANNA KARLA NEPOMUCENO TARGINO DE ARRUDA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, RG 1105110-SSP/PB e do CPF 486.564.024-04, **VENDERAM** a **RODEILDO CLEMENTE DE AZEVEDO LIMA**, brasileiro, solteiro, servidor público federal, RG 6638257-SSP/PE e do CPF 050.588.224-82, residente e domiciliado em Rua Major Juvino do Ó, 66, Centro, nesta Cidade, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 90.000,00. Dou Fé. Campina Grande, 09/02/2011, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

R-4-69.998 – Em 09/02/2011 – Por CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, datado de 27/01/2011. CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(s) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), acima qualificado(s), alienam à **CEF**, em CARÁTER FIDUCIÁRIO, o imóvel objeto deste financiamento, acima descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 10.000,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES) R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto R\$ 0,00; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA R\$ 80.000,00; Juros 8,1600% ao ano; Prazo 300 meses; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 95.253,00. Dou Fé. Campina Grande, 09/02/2011, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.



Valide aqui
este documento

CNS: 07154-8 | Responsável: Bruno Andrade Porto Virgínio
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-263
Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>
E-mail: institucional@primeirocg.not.br
Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GDCWV-X63UE-D4525-TFLU2>

AV-5-69.998 – SANEAMENTO DE MATRÍCULA (CADASTRO FISCAL) – Procede-se a esta averbação, com fundamento nos artigos 440-AQ e 440-AS do Código Nacional de Normas do Conselho Nacional de Justiça (Provimento nº 149/23); para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado na prefeitura municipal sob o número **1.0901.069.01.0052.0001**, Matrícula: 10689028, conforme Certidão Negativa para com a Fazenda Municipal, datada de 04/04/2026. **(Prenotação nº 458423 datada de 14/05/2026). (Emolumentos Base R\$ 124,21; FEPJ R\$ 24,84; FARPEN R\$ 38,54; ISSQN R\$ 6,21; TOTAL R\$ 193,80). SELO DIGITAL: ASL87311-PFVX (Normal - Tipo A).** Dou fé. Campina Grande/PB, 18/05/2026, o Escrevente, JOSÉ DANTAS AGEU.

R-6-69.998 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Procede-se a esta averbação, com fundamento nos artigos 23, 26, *caput*, §§ 1º ao 8º, 26-A e § 1º, e 27, *caput*, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, e nos termos do Requerimento, datado de 16/04/2026, feito ao titular desta Serventia pela credora fiduciária, adiante qualificada, para constar a **consolidação da propriedade do imóvel, objeto desta matrícula, em favor da credora e proprietária fiduciária, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Os fiduciários foram intimados para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação, entretanto, o prazo transcorreu sem purgação da mora, conforme documentos oficiais que ficam arquivados neste Ofício Predial. **ITBI:** O imóvel ora consolidado foi avaliado pela Prefeitura Municipal pelo valor de R\$ 108.750,64, conforme a Guia nº SMF/127745/2026, do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, emitida em 08/04/2026, sendo recolhido o ITBI no valor de R\$ 2.175,01, em 07/04/2026. Emitida a D.O.I.. Consultas à CNIB: resultados negativos – CNPJ: 00.360.305/0001-04, Razão Social: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Hash: zr28urqbq7; CPF: 050.588.224-82, Nome: RODEILDO CLEMENTE DE AZEVEDO LIMA, Hash: 0g0f0prxor. **(Prenotação nº 458424 datada de 14/05/2026). (Emolumentos Base R\$ 993,19; FEPJ R\$ 198,64; FARPEN R\$ 180,42; ISSQN R\$ 49,66; TOTAL R\$ 1.421,91). SELO DIGITAL: ASD65462-UPWC (Especial - Tipo 3).** Dou fé. Campina Grande/PB, 18/05/2026, o Escrevente, JOSÉ DANTAS AGEU.

AV-7-69.998 – RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO – Procede-se a esta averbação, nos termos dos arts. 212 e 213, da Lei nº 6.015/73, e do art. 928, §1º, I, do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, referente ao **arquivamento no registro de imóveis da NB 140, de acordo com a Lei 4.591 de 16/12/1964, artigo 32 e NBR 12.72**, anotado nesta matrícula em 29/11/2010, constou erroneamente como sendo o ato de nº 1 (AV-1), quando na verdade, **o correto é ato de nº 2 (AV-2)**; ficando a presente alteração convalidada no ato supramencionado. **(Prenotação nº 462931 datada de 17/06/2026). (Emolumentos Base R\$**



Valide aqui
este documento



1º Registro de Imóveis de Campina Grande - PB

CNS: 07154-8 | Responsável: Bruno Andrade Porto Virgínio
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-263
Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>
E-mail: institucional@primeirocg.not.br
Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GDCWV-X63UE-D4525-TFLU2>

0,00; FEPJ R\$ 0,00; FARPEN R\$ 0,00; ISSQN R\$ 0,00; TOTAL R\$ 0,00). SELO DIGITAL: ASV87671-7YSV (Isento). Dou fé. Campina Grande/PB, 17/06/2026, a Escrevente SABRINA RAMOS FARIAS.

Selo Digital de Fiscalização do Tribunal de Justiça: **Isento - ASV87672-JMIF** - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Certidão emitida por Jose Luiz Oliveira Cavalcante Teles. Emolumentos da Serventia.: ***R\$ 0,00, Contribuição ao FEPJ (Lei Estadual nº 6.688/98).: ***R\$ 0,00, Contribuição ao FARPEN (Lei Estadual nº 7.410/03).: ***R\$ 0,00, ISSQN.: ***R\$ 0,00, Total.: ***R\$ 0,00.

É o que contém na citada Matrícula, ao que me reporto e DOU FÉ. Campina Grande, 17 de Junho de 2026 às 08:27. Assinada eletronicamente por Oficial de Registro ou Escrevente Autorizado. (Art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73)

Recomendamos que a validade desta certidão seja verificada exclusivamente no endereço eletrônico **<https://www.ridigital.org.br>** ou por meio dos QR Code localizados no canto superior esquerdo deste documento.

Os dados pessoais constantes neste documento foram publicizados com os propósitos específicos constantes na Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e outros normativos legais pertinentes. O uso dos dados em finalidade diversa, sujeita o detentor e/ou requerente deste a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros, nos termos previstos na Lei nº 13.709/18 – LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).